

Governo e...

(Conclusão da 1.ª pág.)

A última partida enviada à zona de repovoamento de Ilapeva, pelo Zoológico de São Paulo, como sempre gratuitamente, incluiu um casal de pacas, 10 cotias (cinco machos e cinco fêmeas), quatro saguis, três capivaras e seis macacos-prego. As pacas foram retiradas das caixas de beira de um riacho, já que a água é o seu ambiente natural. O mesmo aconteceu com as capivaras, que foram soltas na outra extremidade da reserva, onde existe uma grande represa já habitada por centenas de pequenas aves — palurís e irerês. Enquanto a paca macho, ao se ver livre, passou cuidadosamente a demarcar seu novo território com urina, os saguis subiram barulhentos nas árvores próximas. O encontro dos saguis recém-chegados com os que já se encontravam na região foi problemático: o grupo mais antigo, cioso da área por ele ocupada, entrou em choque com os quatro apenas saídos das gaiolas; estes, provavelmente por falta de experiência, viram-se em situação de inferioridade e pelo menos dois deles nas primeiras horas, foram derribados dos galhos, caindo no riacho. No entanto, escalavam imediatamente a mesma árvore, apesar de molhados, guinchando ferozmente.

As cotias, habitantes de regiões secas, roedores que se alimentam de raízes e vegetais em geral, assim que se viram livres sumiram na vegetação densa e rasteira para não mais serem vistas.

O caso de um sagui que saiu do mato para pedir comida quando percebeu a aproximação de automóveis foi, na expressão do dr. Deutsch, a exceção que confirma a regra. Na verdade, os animais antes mansos, depois de duas semanas de liberdade, já começaram a evitar o homem, tornando-se cada vez mais arredios. No entanto, lembrou que só a partir da terceira geração as diferentes espécies voltarão a ser totalmente selvagens.

Os macacos-prego, por serem animais onívoros, foram levados para outra "mancha", onde a vegetação é mais densa, coberta por grandes árvores. Ali, presos naturalmente pelo cinturão de pinheiros em formação, não terão possibilidade de devorar ovos e aves recém-nascidas, o que poderia comprometer o projeto no que diz respeito aos faisões — mais de dois mil já vivem na reserva.

PROIBIDO CAÇAR

Nas terras da PLANTAR em Itapeva existe também um grande "canyon", inaproveitável para o reflorestamento. Ali estão sendo mantidos animais predadores, como catetos, gatos-do-mato e jaguatiricas. É expressamente proibido caçar em toda a fazenda, e vigias — circulando silenciosamente em bicicletas para não alertar eventuais caçadores — protegem toda a região. Igualmente, é proibido pescar as carpas e trutas que compõem a experiência conduzida nos rios, represas e banhedois.

Os técnicos da Fundação Parque Zoológico esperam agora que se caracterize a superpopulação da área cercada para começar a retirar os animais excedentes que, já habituados à vida em liberdade, terão condições de sobrevivência em qualquer uma das "manchas" de vegetação original. Em um ou dois anos,

esperam os técnicos, o número de animais soltos terá aumentado do tal forma que será possível, então, fazer conviver numa mesma área vegetarianos e carnívoros, criando-se um equilíbrio ecológico perfeito.

PASSAROS

O próximo passo, que já está sendo estudado pelos especialistas do Zoológico, será o repovoamento com pássaros, de grande importância, já que esses são responsáveis pelo controle de um sem número de pragas de insetos, que constituem seu alimento preferido. Para atrair e manter os passarinhos na região, a empresa reflorestadora iniciou a plantação de centenas de árvores frutíferas, que fornecerão alimento tanto para os pássaros como também para alguns dos mamíferos que já vivem na região.

O trabalho desenvolvido pela Fundação Parque Zoológico de São Paulo e pela PLANTAR já despertou o interesse dos cientistas que tratam da preservação do equilíbrio ecológico e um estudo a respeito será apresentado em julho próximo, no Recife, durante a convenção anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência.

Começam as obras do Colégio Técnico Agrícola de Jundiá

Serão iniciadas na próxima semana, com prazo de 420 dias para conclusão e entrega, as obras das novas instalações do Colégio Técnico Agrícola Estadual de Jundiá, cuja construção está avaliada em Cr\$ 4.567.000,00.

O empreendimento, incluindo equipamento dos mais modernos e a dotação de recursos humanos, será financiado por convênio firmado entre a Secretaria da Educação, o Ministério da Educação (através do Programa de Ensino Médio — PRODEM) e o Banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

As obras abrangerão um bloco de alojamento com capacidade inicial para 300 alunos; um conjunto de ensino, planejado da maneira mais funcional possível, a fim de facilitar o aprendizado agrícola dentro dos critérios mais avançados; um bloco para suinocultura e outro para avicultura, além do prédio da administração.

Governo iniciará...

(Conclusão da 1.ª pág.)

apenas à construção desses três hospitais: a preocupação maior do governador Laudo Natel é dotar progressivamente todas as Escolas Médicas de São Paulo de unidades de estudo e pesquisa, que representem preponderante apoio ao esforço de interiorização em todas as áreas.

AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA

Outro ponto que o governador do Estado destaca como decorrência da construção dos hospitais básicos de ensino, é o papel que eles desempenharão no processo de ampliação e descentralização da assistência médico-hospitalar, beneficiando as populações das regiões, no Interior e na Capital, onde serão instalados. Somente as três unidades da USP, da UNICAMP e da Faculdade de Ribeirão Preto — acrescentarão 1.700 leitos à rede estadual, além

das respectivas clínicas e setores ambulatoriais.

OS HOSPITAIS

O Hospital da Cidade Universitária terá 650 leitos, em dois grandes edifícios — um para tratamento de emergência e outro para internamento. No primeiro, de 8 andares, ficarão os enfermeiros, e no segundo, de 3 andares, serão concentrados os ambulatórios, clínicas, laboratórios e serviços auxiliares de diagnóstico e tratamento. No subsolo ficarão o centro cirúrgico, a unidade de esterilização e o centro de terapia intensiva e, no subterrâneo, será instalada uma bomba de cobalto para radioterapia.

Em Campinas será construído um estabelecimento com 400 leitos, com alojamento para 150 estagiários. Com área construída de 49.880 metros quadrados, será erigida no campus da UNICAMP, no distrito de Barão Geraldo, e beneficiará cerca de 2 milhões de habitantes dos municípios da 5.ª Região Administrativa do Estado. Seu objetivo principal será o treinamento de graduados, preparo de pessoal paramédico, pesquisas científicas e aplicadas, assistência à população e desenvolvimento de serviços comunitários.

O Hospital de Clínicas de Ribeirão Preto deverá ser o primeiro a entrar em funcionamento, uma vez que suas obras civis, paralisadas em 1970, estão quase prontas, embora necessitem de reparos por terem sido prejudicadas pelas intempéries. Terá 650 leitos, em área construída de 52 mil metros quadrados, na Fazenda Monte Alegre, sede da Faculdade de Medicina local. Abrangerá o conjunto hospitalar do ensino, pesquisa e assistência, serviços médicos auxiliares e ambulatórios. Beneficiará, diretamente, toda a região da Mogiana e também parte de Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso.

ACORDO BÁSICO

Comissão nomeada pelo governador Laudo Natel, sob a presidência do prof. Paulo Gomes Romeu, atual secretário da Educação, preparou o acordo básico assinado a 21 de junho do ano passado, entre o Estado e os dois consórcios vencedores da concorrência internacional, para a execução das obras e fornecimento dos equipamentos dos três hospitais. A mesma comissão elaborou os ajustes específicos a serem celebrados, nos próximos dias, com as Universidades de São Paulo e Campinas e a Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, para início imediato das obras.

O documento estabeleceu que os consórcios internacionais se encarregarão do seguinte:

Elaborar os estudos e projetos de construção do Hospital da UNICAMP; atualizar e adaptar os projetos já existentes e parcialmente executados do Hospital de Ribeirão Preto; liberar os recursos destinados à execução do projeto elaborado pelo FUNDUSP — Fundo de Construção da Cidade Universitária — para o hospital do campus da USP; construir os três hospitais, de acordo com os projetos definitivamente aprovados; planejar, fornecer e instalar os equipamentos de médicos e hospitalares de origem nacional; planejar, fornecer e instalar os equipamentos de origem estrangeira, obedecendo os critérios de similitude nacional determinados pela CACEX; fornecer os planos, ro-

tas de funcionamento e de supervisão da operação nos seis primeiros meses de funcionamento; e realizar a administração e consultoria geral das atividades próprias.

FINANCIAMENTO

Uma das firmas integrantes dos dois consórcios, a Hosiáfrica Internacional GmbH, da Alemanha, financiará cerca de 80% do valor dos equipamentos estrangeiros, num total de 112 milhões de cruzeiros. Esse empréstimo será pago em 12 parcelas semestrais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 360 dias após a data do embarque do material. O equipamento será entregue montado e em funcionamento.

O acordo básico já referido prevê que qualquer novo financiamento, que venha a se tornar necessário em decorrência de eventuais reajustes, será também providenciado pelos próprios consórcios, nas mesmas condições.

ACORDOS ESPECÍFICOS

Os três acordos específicos a serem firmados nos próximos dias, referem-se ao seguinte:

1) Para o hospital da Cidade Universitária, a liberação de recursos para a execução do projeto, pela própria Universidade de São Paulo; administração e consultoria geral; implantação de planos, rotinas e supervisão de funcionamento; execução da construção; fornecimento de equipamentos de origem estrangeira, sem similares nacionais; e fornecimento de aparelhagem de origem nacional.

2) Para o Hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, a complementação, reformulação e atualização dos projetos existentes; administração e consultoria geral; implantação de rotinas, planos e supervisão de funcionamento; término de construção; fornecimento de equipamentos de origem estrangeira, sem similares nacionais; e fornecimento de aparelhagem de origem nacional.

3) Para a Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), a elaboração de projetos; administração e consultoria geral; implantação de planos, rotinas e supervisão de funcionamento; execução de construção; fornecimento de equipamentos estrangeiros, sem similares nacionais; e fornecimento de equipamentos de origem nacional.

Análise de balanços...

(Conclusão da 1.ª pág.)

INTERIORIZAÇÃO

Atualmente, ampliando seu esquema de apoio à política de interiorização do desenvolvimento, a Companhia de Seguros do Estado de São Paulo empenha-se em aumentar a oferta de serviços aos empresários do Interior, de acordo com orientação do governador Laudo Natel.

A importância da iniciativa reside no fato de ser o seguro a melhor garantia de sustentação de todas as atividades econômicas, face aos riscos de várias espécies a que estão sujeitas.

A COSESP já tem sucursais em Brasília e no Rio, e agências em Bauru, Aracatuba, Marília, Presidente Prudente, Ribeirão Preto e Campinas, devendo proximoamente abrir outras em Sorocaba, São José do Rio Preto, São José dos Campos e São Carlos. Simultaneamente amplia suas instalações na Capital, enquanto aguarda a conclusão do prédio onde se instalará mais adequadamente.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Superintendente Wanduick Freitas

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OFICINAS

RUA DA MOOCA, 1921

TELEFONES:

Superintendência .. 92-2863
Dir. Administrativa 292-3637
Dir. Comercial 92-3024
Redação 93-0484

REDE INTERNA - PABX:

93-5186 -- 93-5187
93-5188 -- 93-5189
93-5180 -- 92-3020
92-3238 -- 93-0490

AGENCIA CENTRAL (Publicidade)

Rua Maria Antônia, 294

Telefone: 256-7232

DIVISÃO DE ARTES GRAFICAS

Rua dos Estudantes, 394

Diretoria 278-6830

Oficinas 278-0644

ASSINATURAS

Diário do Executivo

Diário da Justiça

Diário de Ineditoriais

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr\$ 123,00

Semestral Cr\$ 65,00

FUNCIONARIOS ESTADUAIS

Anual Cr\$ 98,00

Semestral Cr\$ 52,00

VENDA AVULSA

Número de dia .. Cr\$ 0,70

Número atrasado . Cr\$ 0,90

As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer data e os prazos, de 1 ano ou 6 meses, serão contados do dia imediato ao que constar do recibo.

A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias da data de vencimento da assinatura.

Vencido o prazo, será suspensa independente de aviso prévio.

Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

NOTA — Informações referentes a assinaturas, telefonar para 93-5186 — Ramal 21

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N.º 3.687, DE 17 DE MAIO DE 1974

Estende disposições do Decreto n.º 3.660, de 15 de maio de 1974, a cargos e funções que especifica.

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e nos termos do artigo 14 da Lei Complementar n.º 88, de 25 de abril de 1974,

Decreto:

Artigo 1.º — Ficam abrangidos pelas disposições do Decreto n.º 3.660, de 15 de maio de 1974, exceto as constantes dos artigos 5.º, 7.º e 8.º, os cargos e funções exercidos por servidores na situação a que se referem os artigos 5.º e 7.º da Lei n.º 10.430, de 16 de dezembro de 1971.

Artigo 2.º — O disposto neste decreto aplica-se aos inativos, inclusive aos que passaram à inatividade anteriormente à transformação da autarquia Caixa Econômica do Estado de São Paulo — CEESP na empresa CEESP — Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A.

Artigo 3.º — As despesas decorrentes da execução deste decreto serão custeadas pela Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., nos termos do disposto na Lei n.º 10.430, de 16 de dezembro de 1971.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de janeiro de 1974.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de maio de 1974.

LAUDO NATEL

Paulo Eduardo Fasano, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda

Publicado na Casa Civil aos 17 de maio de 1974.

Maria Angelica Galliani, Responsável pela S.N.A.

DECRETO N.º 3.688, DE 17 DE MAIO DE 1974

Estende disposições do Decreto n.º 3.660, de 15 de maio de 1974, a cargos e funções que especifica.

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições e nos termos do artigo 14 da Lei Complementar n.º 88, de 25 de abril de 1974,

Decreto:

Artigo 1.º — Ficam abrangidos pelas disposições do Decreto n.º 3.660, de 15 de maio de 1974, exceto as constantes dos artigos 7.º e 8.º, os cargos e funções das extintas autarquias Superintendência de Água e Esgotos da Capital — SAEC e Fomento Estadual de Saneamento Básico — FESB, integrados em Quadro Especial na Secretaria dos Serviços e Obras Públicas.

Artigo 2.º — O disposto neste decreto aplica-se aos inativos, inclusive aos que passaram à inatividade anteriormente à instituição do Quadro Especial a que se refere o artigo 1.º.

Artigo 3.º — As despesas decorrentes da execução deste decreto serão atendidas:

I — quanto ao pessoal a que se refere o artigo 1.º, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 9.º da Lei n.º 110, de 29 de junho de 1973; e

II — quanto aos inativos, pelas dotações próprias consignadas no Orçamento vigente do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo.